



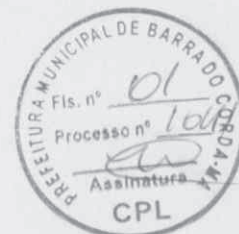
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.021.441/0001-87
RUA PEDRO BRAGA, Nº112 – CENTRO



OFÍCIO Nº 177/2022 – SAS

Barra do Corda – MA, 28 de março de 2022

COORDENAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS



Assunto: TERMO DE REFERENCIA – UTENSÍLIOS DOMÉSTICO

A Secretaria de Assistência Social vem por meio deste solicitar que seja contratada pessoa jurídica para aquisição de Utensílios Domésticos para sorteio em comemoração do dia das mães, conforme Termo de Referência em anexo.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


MAIRÉS SOUZA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 006/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA"

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, MAIRES SOUZA DOS ANJOS inscrita no CPF sob o
número: 012.404.283-08, para exercer o Cargo em Comissão de
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Barra do Corda, do
Estado do Maranhão.

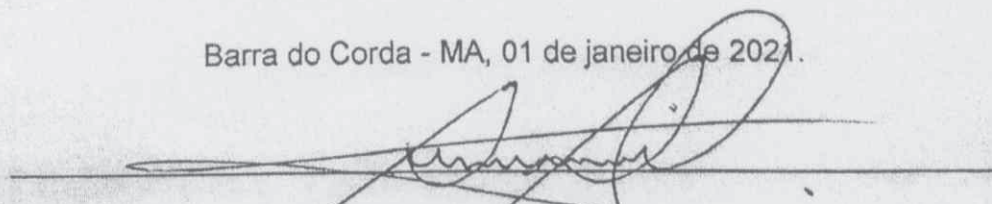
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiros de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 01 de janeiro de 2021.



RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

TERMO DE REFERÊNCIA

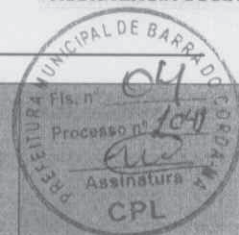
1. DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto aquisição de utensílios para realização de sorteio gratuito em comemoração ao Dia das Mães, e para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

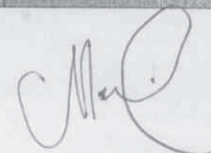
Os quantitativos os itens são os discriminados na tabela abaixo:

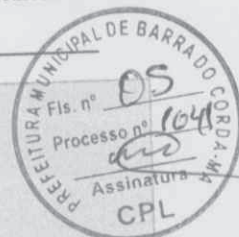
ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	PANELA DE PRESSÃO 4,5L: ACABAMENTO EM ALUMÍNIO POLIDO - DESIGNER ARROJADO - COR - METÁLICO CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS. CX EMBALAGEM PRÓPRIA DE FABRICA.	1000	UNIDADE
2	TRAVESSA OVAL (P): MATERIAL - VIDRO SODOCAL - FORMATO: OVAL - REVESTIMENTO: LISO - CAPACIDADE: 730 ML.	100	UNIDADE
3	TRAVESSA OVAL (M): MATERIAL - VIDRO SODOCAL FORMATO: OVAL - REVESTIMENTO: LISO - CAPACIDADE: 1,6 L	100	UNIDADE
4	TRAVESSA OVAL (G): MATERIAL - VIDRO SODOCAL FORMATO: OVAL - REVESTIMENTO: LISO - CAPACIDADE: 2,5 L	100	UNIDADE
5	MARINEX RETANGULAR FUNDA 5 LITROS COM TAMPA: MARINEX - DIMENSÕES APROXIMADAS DO	300	UNIDADE





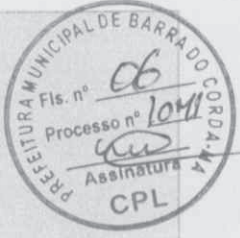
	PRODUTO (CM) AXLXP 8,4 X 41,1 X 25,5 DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) AXLXP 10 X 43 X 28 PESO DA EMBALAGEM 2,3 KG MATERIAL VIDRO CAPACIDADE 5 LITROS, ITENS INCLUSOS RETANGULAR. REFRATÁRIO DE VIDRO TEMPERADO RESISTENTE A CHOQUES TÉRMICOS DE ATÉ T 180°C. CX PRÓPRIA DE FABRICA.		
6	TIGELA DE VIDRO: 3 LITROS COM TAMPA PLÁSTICA, REDONDA. CX EMBALAGEM PRÓPRIA DE FÁBRICA.	400	UNIDADE
7	CONJUNTO DE 6 PRATOS EMBALADO NA CAIXA DE FÁBRICA COM DESENHOS ILUSTRATIVOS: VIDRO TRANSPARENTE, RASO 23CM.	200	UNIDADE
8	CONJUNTO DE XÍCARAS: CONJUNTO DE 6 XÍCARAS DE CAFÉ CHÁ + 6 PIRES ÂMBAR DE VIDRO. VIDRO TEMPERADO, CAPACIDADE DE 200ML, MEDIDA: 18X12X29CM, PESO: 200 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: VIDRO. CX EMBALAGEM PRÓPRIA DE FABRICA. FOTOS ILUSTRATIVAS NA CX.	300	UNIDADE
9	KIT SOBREMESA 7 PEÇAS: NÚMERO DE ELEMENTOS NO CONJUNTO: 7 - MATERIAL: VIDRO - COR: TRANSPARENTE - DIMENSÕES:	300	UNIDADE





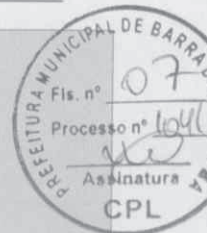
	BOWL 1880ML - ALTURA: 10,5 CM; DIÂMETRO: 21 CM BOWL 310M - ALTURA: 6 CM; DIÂMETRO: 11,5 CM. CX DE EMBALAGEM PROPRIA DE FÁBRICA.		
10	FRIGIDEIRA FUNDA DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO DE ANTIADERENTE - 24 CM – DIMENSÕES 40.1 X 24.5 X 9 CENTÍMETROS DO ITEM C X L X A	300	UNIDADE
11	ASSADEIRA FUNDA DE ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE: ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM ANTIADERENTE STARFLON T1; CAPACIDADE: 4,5 DIMENSÕES: COMPRIMENTO 32,2CM X LARGURA 28,2CM X ALTURA 6,3CM	200	UNIDADE
12	GARRAFA DE CAFÉ: GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO; EM PROPRILENO, COM AMPOLA EM VIDRO ESPELHADO, COM ALÇA, BICO DIRECIONADOR, E TAMPA COM FECHAMENTO TIPO ROSCA.	150	UNIDADE
13	JOGOS DE COPO: MATERIAL: VIDRO. - CAPACIDADE: 280 ML. COR: TRANSPARENTE - 6 UNIDADES	300	UNIDADE
14	JOGOS DE POTE: CONJUNTO DE POTES EM VIDRO 3 PEÇAS -JOGO PARA GUARDAR MANTIMENTOS -FEITOS DE VIDRO	300	UNIDADE



	-PESO EM 2,3 KG -INCOLOR -POTE GRANDE: 11X22 CM, -POTE MÉDIO: 11X16.5 CM, -POTE PEQUENO: 11X12 CM CX PRÓPRIA DE FÁBRICA.		
15	CONJUNTO DE JARRA DECORADO COM COPOS: JOGO REFRESCO 7 PEÇAS - 1 JARRA + 6 COPOS 310ML – VIDRO, DECORADA – 1,51L, COPO: 310ML.	500	UNIDADE
16	CONJUNTO DE COPOS COM JARRA: CONTÉM 4 COPOS DE 265 ML E 1 JARRA DE 1,5 L. INDICADO PARA: MESA POSTA DIMENSÕES DO PRODUTO: 21,3 X 15,3 X 21,9 CM - PESO: 1,61 KG	300	UNIDADE
17	JARRA: JARRA DE VIDRO 1,5 LITROS MATERIAL: VIDRO - FORMATO: CILÍNDRICO DIÂMETRO DA BOCA: 16.3 MILÍMETROS CAPACIDADE DA JARRA: 1.5 LITROS ALTURA: 21.6 CM DIÂMETRO DA BASE: 13.7 MILÍMETROS LARGURA: 16.3 CM PESO: 0.950 KG	300	UNIDADE
18	EDREDON DE CAMA QUEEN: LARGURA: 2,100 M COMPRIMENTO: 2,400 M MODELO: QUEEN TAMANHO: QUEEN	50	UNIDADE



CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 EDREDOM COMPOSIÇÃO PRINCIPAL: 100% POLIÉSTER		
--	--	--



1.2 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 meses prevalecendo prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em razão da aquisição de utensílios para desempenho das atividades da assistência social referente ao Dia das Mães, na qual será realizado sorteio entre as mães inscritas no Cadastro Único, ou seja, entre mães de baixa renda do município dando assim continuidade do trabalho em prol da comunidade.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de utensílios, que visa o sorteio gratuito em comemoração à festividade tradicional do Dias das Mães, devidamente justificável, festividades tradicionais, que, portanto, busca-se atender os seguintes requisitos da contratação:

3.1.1 Apresentar e atender a todas as exigências relativas à documentação exigida. Requisito da Contratação: A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de material para a melhoria da população intensificando a organização de atendimento no município.

3. EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

3.1.1. Entregar o objeto do contrato, impreterivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias, que fará a solicitação da entrega, que será feita no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no seguinte endereço Rua Pedro Braga, 112, Centro Barra do Corda - MA.

Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante,

para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

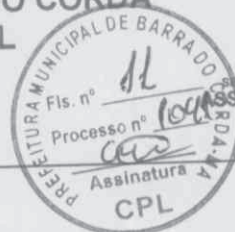
- 4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- 4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 4.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 4.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.021.441/0001-87
RUA PEDRO BRAGA, Nº112 – CENTRO



Barra do Corda – MA, 28 de março de 2022.

Maires Souza dos Anjos

MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretária Municipal de Assistência Social